PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°466/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora ARACELI APARECIDA GERALDO, ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO, estatutário efetivo, matrícula n°28601, CPF: 033.XXX.XXX-18, 2 (DUAS) DIÁRIAS no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de MARINGÁ-PR. Saindo nos dias 09 e 10/10/2023 às 07:00hrs e retornando nos mesmos dias às 18:00hrs. Para participação do curso "ATUAÇÃO DO JURÍDICO E DO CONTROLE INTERNO NA LEI 14.133/21". Utilizando veículo da frota municipal CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J79.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 05 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal